

DECRETO Nº 034,

DE 06 DE ABRIL DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2008 – MANUT. VEICULOS E EQUIP. ROD. SEC. OBRAS
3.3.90.30.02.00.00 – Material de Consumo-Peças Veículos (716) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2022 – IMPLANT. E MANUT. DAS ATIVI. CULT. E ARTISTIC.
3.3.90.39.03.00.00 – Serviços com Eventos (467) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2008 – MANUT. VEICULOS E EQUIP. ROD. SEC. OBRAS
3.3.90.30.02.00.00 – Material de Consumo-Combustível (715) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2022 – IMPLANT. E MANUT. DAS ATIVI. CULT. E ARTISTIC.
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos Simpósios Conf. Cursos e Trein. (466) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda